

EDITAL PROCSEL N.º 28/2014

**REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA
DO ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE
2014 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2014, 2º semestre, baixa o seguinte.

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2014 nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2014.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

Uma vez convocado, o candidato poderá dar início ao processo de matrícula online, acessando no site da FAE (www.fae.edu) o link **Vestibular – Área do candidato (no canto superior direito)**, em seguida **Preencher número de inscrição e CPF**. Após clicar no link **Confira aqui o resultado do Vestibular**. Em seguida acessar: **Clique aqui para iniciar seu processo de matrícula**.

Ao acessar a página, o candidato deverá:

- atualizar os dados cadastrais;
- imprimir o formulário de foto, para solicitação de crachá;
- ler e aceitar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, imprimir e assinar duas vias. Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável legal deverá também assinar o contrato e protocolar a entrega na Central de Atendimento nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2014, das 07h30 às 21h00, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 07h30 às 13h00, juntamente com os documentos abaixo.

Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 04 de agosto de 2014);

III. 01 (uma) fotocópia autenticada:

a) do RG;

b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.

IV. 01 (uma) fotocópia simples:

a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) do Título de Eleitor;

c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

d) do Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto para pagamento.

IMPORTANTE: Lembramos que a quitação do mesmo é condição indispensável para efetivação da matrícula conforme Cláusula Segunda, §3, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2014, 2º Semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 05 de julho de 2014.

Nacib Mattar Junior

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

984421 DANIELA SILVA DE SOUZA

PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO I

Turno : NOTURNO

984422 ANDREY RODRIGUES AMORIM

984372 DAIANE GONÇALVES FREITAS

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - CAMPUS CENTRO II - CURITIBA

Turno : NOTURNO

984371 VITOR AUGUSTO SANTOS ZAVASKI